Fundação Nacional de Artes premiará oficinas de vídeo

Categoria: Comunicados de Utilidade Pública
Data de Publicação: 15 de setembro de 2020

A Fundação Nacional de Artes – Funarte, vai premiar 494 oficinas em vídeo que estimulem as práticas e o pensamento direcionados a artes visuais, circo, dança, teatro e música, por meio do Edital Funarte Arte em Toda Parte. Com abrangência nacional, ele foi publicado no dia 17 de agosto, segunda-feira. Cada premiado receberá R$ 4 mil (valor bruto). Com inscrições gratuitas, a iniciativa integra o Programa Funarte de Toda Gente. As oficinas deverão ter caráter técnico e ser gravadas em vídeos para difusão em plataformas digitais. Os trabalhos contemplados serão disponibilizados gratuitamente pela Funarte, em site a ser indicado, e nas redes sociais da instituição. Inscrições As inscrições estão abertas até o dia 2 de outubro e podem ser realizadas somente pela internet, por meio do link divulgado abaixo. Recursos investidos A seleção conta com um investimento de R$ 2,084 milhões, dos quais a quantia de R$ 1,976 milhão será destinada às premiações e o restante reservado para custos administrativos. O total de prêmios poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários. Condições para participação Os inscritos deverão ter atuação comprovada na área. Poderão se inscrever pessoas físicas, maiores de 18 anos, e pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede no país. Será aceita somente uma inscrição por proponente. Mais informações sobre os requisitos para participação estão no item 2 do edital. Áreas de premiação Os prêmios serão distribuídos pelas cinco categorias artísticas englobadas no edital, que estão divididas em subcategorias. Ao todo serão selecionadas 99 oficinas de artes visuais, 99 de circo, 98 de dança, 99 de teatro e 99 de música. O proponente deve escolher uma subcategoria como tema da oficina. Pode abordar aspectos históricos, práticos e/ou teóricos dos temas, separadamente ou em conjunto, a seu critério, com exceção dos casos definidos pelo edital. Entre as diversas subcategorias de cada área encontram-se: Performance, Videomapping, Fotografia, Gravura em metal, Desenho, Grafite, História em Quadrinhos (iniciante e intermediário), Iluminação para Exposições de Arte, História e Teoria da Arte (artes visuais); Dança Contemporânea, Danças Urbanas, Criação, Improvisação, Cenografia, Figurino, Iluminação Cênica (dança); Treinamento Vocal, Construção da Cena, Linguagem Corporal, Jogos de Improvisação, Teatro de bonecos, Teatro para Crianças, Figurino (teatro); História da Atividade Circense no Brasil, Direção Cênica, Treinamento Corporal, Expressão Corporal, Acrobacias de Solo e/ou Aéreas, Manipulação de Objetos, Equilíbrio, Palhaçaria e Bufonaria, Mágica e Ilusionismo (circo); Estratégias e Práticas de Educação Musical para Professores, Canto para Crianças e Adolescentes, Ritmos e Gêneros Musicais de Matrizes Africanas, História do Hip Hop, Tecnologia, Técnica e Produção Musical, Gestão de Marketing e Comunicação para Artistas (música). A lista completa de subcategorias está nos subitens de 2.3 a 2.7 do edital. Especificações do vídeo O vídeo deverá conter uma apresentação, preferencialmente no formato HD – 1920 x1080, com a resolução mínima de 1280 X 720, imagem no sentido horizontal, se for filmado com o celular, e ter duração entre 60 e 120 minutos no total. O conteúdo da oficina deverá ser dividido em módulos de 10 minutos no mínimo e 20 minutos no máximo cada um, com classificação indicativa livre. Mais informações sobre as especificações dos vídeos estão no item 4 do edital. Seleção Haverá três etapas de seleção: habilitação, avaliação e documentação complementar. A Comissão de Seleção – na segunda etapa – será composta por 30 membros, sendo

18 cidadãos, especialistas nas áreas definidas pelo edital, e 12 representantes da Funarte. São os seguintes os critérios de avaliação: relevância do conteúdo em relação ao tema; didática; experiência; e qualificação do proponente. Informações completas sobre a seleção encontram-se nos itens 5, 6 e 7 do edital. Observações relevantes É de total responsabilidade do inscrito o acompanhamento dos prazos pela página do edital no portal da Funarte. Os interessados em participar do processo seletivo devem ler com muita atenção todo o edital. Realização: Fundação Nacional de Artes – Funarte | Centro de Programas Integrados Informações: a href="https://www.funarte.gov.br/edital/edital-funarte-arte-em-toda-parte" https://www.funarte.gov.br/edital/edital-funarte-arte-em-toda-parte/a